

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2427, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Valdeci da Silva, ocupante do cargo Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal VALDECI DA SILVA, portador da CI-RG nº 6.326.533-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 876.869.969-72, ocupante do cargo efetivo OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, com direito ao gozo no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 |

EDIÇÃO Nº 1792 |

IBAITI, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2427, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Valdeci da Silva, ocupante do cargo Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal VALDECI DA SILVA, portador da CI-RG nº 6.326.533-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 876.869.969-72, ocupante do cargo efetivo OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, com direito ao gozo no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019